



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA 01/2026
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS	
E-mail: freitas.joao@marinha.mil.br	Telefone: -
Justificativa da necessidade de contratação: A contratação do serviço de manutenção de quadros elétricos justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, confiabilidade e continuidade dos sistemas elétricos essenciais à operacionalidade do Navio. Considerando que esses sistemas estão sujeitos a condições severas do ambiente marítimo, como vibração, umidade e ação corrosiva, há maior propensão ao desgaste de componentes, mau contato e falhas elétricas. A ausência de manutenção adequada pode ocasionar interrupções operacionais, danos a equipamentos críticos e riscos à segurança da tripulação. Dessa forma, a manutenção preventiva e corretiva torna-se indispensável para assegurar o pleno funcionamento dos quadros elétricos, prolongar a vida útil dos equipamentos, atender às normas técnicas vigentes e evitar custos elevados decorrentes de falhas inesperadas.	
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: A partir de abril de 2026. Podendo ser alterado de acordo com a disponibilidade do Navio.	
Necessidade constante no PAR:	(☒) SIM (☐) NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: (☒) Serviço não continuado (☐) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (☐) Material de consumo (☐) Material permanente				
ITEM	PDM/CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD

1	5070	Serviço de manutenção de quadros elétricos. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva completa em quadros elétricos instalados em navio, incluindo obrigatoriamente visita técnica prévia a bordo, diagnóstico técnico detalhado, desmontagem, limpeza técnica, reaperto, substituição de componentes, ensaios elétricos e recomposição dos sistemas, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relatórios técnicos e atendimento às normas aplicáveis ao ambiente marítimo e exigências de sociedades classificadoras, garantindo segurança, confiabilidade e continuidade operacional. Obs.: As demais especificações técnicas relacionadas ao serviço devem ser lidas no anexo III.		SV	01
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?		(X) NÃO	Justificativa: N/A		
		() SIM			
Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?		() SIM	Justificativa para não utilização: N/A		
		(X) NÃO			
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema					
1) Local e horário de entrega: Rua Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.					
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 10 dias corridos.					
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas:					
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Sim.					
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 6 meses.					

6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:

PESQUISA DE PREÇOS										
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:										
Parâmetros		()	I - Painel de Preços;							
		()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;							
		()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou							
		(X)	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>							
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa										
ANEXOS: Dimensões dos itens deste documento										
Metodologia		()	Média							
		()	Mediana							
		(X)	Menor dos valores obtidos							
		()	Outra Metodologia							
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa										
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS										
ITEM	QTD	COTAÇÃO 1:		COTAÇÃO 2:		COTAÇÃO 3:		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)		
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	
1	1	R\$ 14.990,00	R\$ 14.990,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 14.990,00	R\$ 14.990,00	
Valor total:									R\$ 14.990,00	

Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa	N/A
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Natal-RN, na data de assinatura.	
JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS Segundo-Tenente Divisão de Convés	
APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS	
Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.	
MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO Capitão-Tenente Ordenador de Despesas	